



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00 Ficha: 00396
- Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 2.125 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 500,00 Ficha: 00601
- Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
Proj/Ativ.: 1.128 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/INF. EDUC INFANTIL-FUNDEB
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 12.000,00 Ficha: 00610
- Proj/Ativ.: 2.130 - MANUT. ATIV. EDUC. ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 1.000,00 Ficha: 00618
- Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Função: 10 - SAÚDE
 Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
 Valor: R\$ 10.000,00 Ficha: 00660

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA
 Proj/Ativ.: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Valor: R\$ 1.000,00 Ficha: 00027

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENÇÃO FUNDEB
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
 Proj/Ativ.: 2.125 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 7.950,00 Ficha: 00598

Conta: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 1.950,00 Ficha: 00599

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 150,00 Ficha: 00600

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 500,00 Ficha: 00603



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 1.950,00 Ficha: 00605


Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
 Proj/Ativ.: 2.130 - MANUT. ATIV. EDUC. ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 1.000,00 Ficha: 00617

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor: R\$ 10.000,00 Ficha: 00677

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 07 de Dezembro 2020
 É VERDADE E DOU FÉ




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00081/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 1.123 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UTEN/INF/EDUCAÇÃO-FUNDEB
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 47.000,00 Ficha: 00592

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 2.124 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 47.000,00 Ficha: 00593



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00081/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 07 Dezembro 2020
É VERDADE E DOU FÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Legislativo Municipal no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.000,00 Ficha: 00028

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no orçamento do Legislativo Municipal referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.000,00 Ficha: 00014

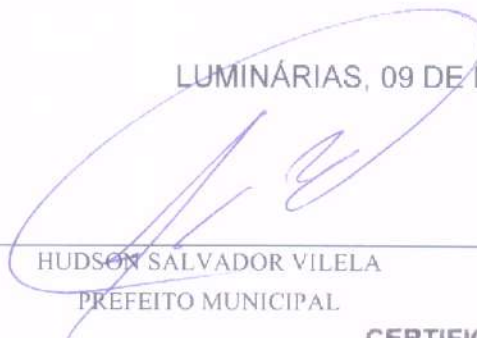


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 09/Dezembro/2020

É VERDADE E DOU FÉ